



PUBLICADA NO DED/26

26/01/26

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 80/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de janeiro de 2026

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:12493551761
51761
Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.01.23
15:11:36 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO TELES
GONCALVES:98933302700**

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO
TELES GONCALVES:98933302700
Dados: 2026.01.23 15:00:55 -03'00'

MARCOS ANTÔNIO TELES GONÇALVES
Secretário Municipal da Fazenda - Interino

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúde	3.3.50.92.00	2.605.0000.0000	90.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania	3.3.90.39.99	2.701.0515.0000	30.000
14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a		TOTAL	120.000